



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, N.º. 289, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo n.º. 19671/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. EXONERAR A PEDIDO**, a partir do dia 01 de agosto de 2022, a Sra. **LUCIMAR EIRAS GOULART LAGO**, matrícula n.º. 138.665, do cargo público de provimento efetivo de Merendeira, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1526**